



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº 004/2008, de 15 de fevereiro de 2008

Altera o Calendário Universitário dos cursos da
Graduação no ano de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua *2ª Reunião Extraordinária* do ano 2008, realizada no dia 15 de fevereiro,

CONSIDERANDO o MEMO nº 02/08/PRAC/UFERSA, de 13 de fevereiro de 2008,

DECIDE:

Art. 1º Alterar o Calendário Universitário do curso da Graduação para o ano de 2008.

Art. 2º O início das aulas deverá ocorrer no dia 03 de março de 2008.

Art. 3º A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de fevereiro de 2008

Josivan Barbosa Menezes
Presidente